

DECRETO Nº 2.531/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1.215/2023 de 04 de julho de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	443041000000	1248	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	335041000000	1231	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de AGOSTO de 2023.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento